

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 035 de 19 de julho de 2019 e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 19 de JULHO de 2019.

Ezequiel Ligoski/Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de lei APTO a transmitir. Sem qualquer
inconstitucionalidade, viés de formação de iniciativa,
indicando, inclusive, como prevê a legislação, a fonte recursal.
Sem qualquer óbice jurídico, portanto, APTO a transmitir.

Telêmaco Borba, de de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 22 de julho de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente